

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO 27/2019
De 05 de dezembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA INSTÂNCIA DO BOLSA FAMÍLIA.**

Marcos Antônio Costa, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95 de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008 de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei 8742/93 LOAS de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Assistência Social e da Instância do Bolsa Família:

I – Representantes do Governo

- 1- Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) Josinete de Jesus Ferreira Costa – Titular;
 - b) Daniela Gois da Silva – Suplente.
- 2 - Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Sônia Nunes Souza Barreto – Titular;
 - b) Elivânia Lima Sobral de Jesus – Suplente.
- 3- Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Juracy Andrade da Cruz – Titular;
 - b) Geni de Souza Barreto – Suplente.
- 4 - Secretaria Municipal de Finanças/outras áreas:
 - a) Cristiane Oliveira Barreto – Titular;
 - b) Rosenaldo Santana Santos – Suplente.
- 5 - Secretaria Municipal de Cultura/ outras áreas:
 - a) Wesley Azevedo Costa – Titular;

1 de 2

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

b) Antônia Rosa Silva Santos - Suplente

II - Representante não Governamentais

1 - Entidade e Organização de Assistência Social:

- a) Maria Creuza da Silva - Titular;
- b) José Elias Barreto - Suplente.

2 - Entidade e Organização de Assistência Social:

- a) José Antônio de Lima - Titular;
- b) Lêda Maria Costa Barreto - Suplente.

3- Representantes dos Usuários (Geração de Renda):

- a) Ivone de Lima - Titular;
- b) Marinalta de Andrade Gois - Suplente.

4 - Representantes dos usuários dos Programas sociais:

- a) Severina dos Santos Andrade - Titular;
- b) Fátima Lima dos Santos - Suplente.

5 - Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- a) - Carmem Virgínia Dias Barbosa Andrade - Titular;
- b) - Maria Graziela Gomes Alves - Suplente.

Art. 2º - A Presidência do referido Conselho será exercida por DANIELA GOIS DA SILVA e a Vice-Presidência por MARIA CREUZA DA SILVA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 05 de dezembro de 2019.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

2 de 2

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 - Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br